



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

EDITAL 19/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CLUBE DE ROBÓTICA - IFPB – CAMPUS ITABAIANA

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Itabaiana, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o CLUBE DE ROBÓTICA DO IFPB – CAMPUS ITABAIANA, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação neste processo seletivo implicará:

- Na concordância expressa e irretratável com este edital;
- No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; e

1.2 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

1.3 O não atendimento das normas deste edital implicará em perda da vaga.

2. DO CLUBE DE ROBÓTICA

2.1 As aulas e treinamentos serão ofertados na modalidade presencial.

2.2 Podem se inscrever todos os discentes do IFPB Campus Itabaiana.

2.3 Haverá cinco vagas por turma, caso haja mais inscritos por turmas haverá uma seleção por sorteio e/ou ordem de inscrição.

2.4 Poderá haver redistribuição de discentes caso não tenham o número mínimo de launos do item 2.3 inscrito na turma

2.5 Horários:

As aulas e treinamentos ocorrerão no contra turno da tarde, preferencialmente às quartas e sextas.

3. DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas, bem como os cursos ofertados e os requisitos básicos estão definidos na tabela abaixo.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme a nota da avaliação realizada ou ordem de inscrição.

3.3 As vagas são destinadas para o público interno.

Turma	Total Vagas
Automação 1º ANO - A	5
Automação 1º ANO - B	5
Automação 2º ANO - A	5
Automação 2º ANO - B	5
Automação 3º ANO	5
Eletromecânica - 1º ANO	5
Eletromecânica - 2º ANO	5
Eletromecânica - 3º ANO	5
Informática - 1º ANO	5
Informática - 2º ANO	5
Informática - 3º ANO	5
Subsequente	5
	60

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por **ordem de inscrição e/ou sorteio**, conforme cronograma do item 9.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições neste Processo Seletivo são gratuitas.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição.

5.3 O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet, no formulário eletrônico do item 5.4, e ter um e-mail válido e ativo.

5.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJ1tQt38toLCMPWwC7Tj_wS5hIleXA7fqNCINSP6Ao3KQp8A/viewform?usp=dialog

5.5 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição. A constatação de informação incorreta de dados implicará no cancelamento da inscrição.

5.6 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

5.7 Caso haja a submissão de duas ou mais inscrições, será aceita somente a última inscrição enviada como a inscrição válida para o processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e/ou sortério.

6.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências ou ampliação da quantidade de vagas.

6.3 Os candidatos da lista de espera serão convocados por publicação no site: www.ifpb.edu.br/itabaiana, e por e-mail cadastrado no momento da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico www.ifpb.edu.br/itabaiana, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 9.

7.2 A classificação dos candidatos dar-se-á através da nota da avaliação ou ordem de inscrição.

7.3 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 9.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: ifpb.edu.br e do e-mail que se inscreveu, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicados no cronograma deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de e-mail eletrônico cai.ib@ifpb.edu.br.

8.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

8.3 O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/itabaiana.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	09 a 13 DE MARÇO DE 2026
Lista de Inscritos	A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2026
Resultado	A PARTIR DE 18 DE MARÇO DE 2026
Início das Aulas	A PARTIR 25 DE MARÇO DE 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos que se inscreverem neste edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

11.2 Os prazos e os horários previstos neste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

11.3 O presente edital será publicado nos murais do Campus Itabaiana e no site <http://www.ifpb.edu.br/itabaiana>.

11.4 A inexistência das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Itabaiana,

observada a legislação vigente.

Itabaiana, 6 de março de 2026.

Paulo Tavares Muniz Filho (1994109)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO - CAMPUS ITABAIANA
CAMPUS ITABAIANA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Tavares Muniz Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 06/03/2026 15:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 846214
Verificador: 5a12fc4f41
Código de Autenticação:



Rodovia PB 054, S/N, Km 17, Alto Alegre, ITABAIANA / PB, CEP 58360-000
<http://ifpb.edu.br> -